



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 505/2024
(DE 02 DE MAIO DE 2024)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - **JOANA TORQUATO RIBEIRO LIMA**, portador(a) do CPF nº 078.XXX.XXX-24, do Cargo de Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal